



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 14/2002

Alcinópolis/MS, 29 de Novembro de 2002.

Registra-se, publica-se por afixação

Em 29, 11, 2002

As 15:00 horas

DISPÕE SOBRE A CONSIGNAÇÃO EM FOLHA, ARTIGO 77 – PARÁGRAFO ÚNICO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALCINÓPOLIS – MS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS/MS, no uso das atribuições que a Lei lhe confere:

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada em folha de pagamento das parcelas autorizadas pelo servidor publico do Poder Legislativo, decorrente de contrato, acordo ou convenio entre estes e os consignatários.

Art. 2º As consignações compulsórias (contribuições para a Previdência Social, pensão alimentícia, imposto de renda retido na fonte, decisões judiciais, entre outras) terão prioridade sobre as facultativas.

Parágrafo Único. O valor máximo a ser consignado em folha de pagamento não poderá exceder 40% (quarenta por cento) da remuneração líquida do servidor.

Art. 3º As consignações facultativas poderão ser cancelas, suspensas ou alteradas.

- a) Por interesse da Administração
- b) Por interesse da consignatária expreso por meio de solicitação formal encaminhada ao setor de Recursos Humanos do servidor.

Art.4º A consignação em folha de pagamento não implica co-responsabilidade da Câmara por dividas e compromissos de natureza pecuniária assumidas pelo servidor junto às entidades consignatárias e nem implica responsabilidade pela consignação nos casos de perda de cargo, ou insuficiência de limite na margem consignada, prevista no parágrafo único do artigo 1º desta lei.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
Gabinete do Presidente

Art. 5º Compete a Câmara autorizar as inclusões de consignações, bem como apreciar e decidir sobre os casos omissos.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação ou afixação em local público, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 29 de Novembro de 2002.


ALDO DE OLIVEIRA
Presidente